



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.942 DE 25 DE MARÇO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper as Férias do Servidor Público Municipal GLEISON ESNERER MANICARDI, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, a partir do dia **28** de março 2022. O período de gozo das férias foi concedido através da portaria nº. 15.876 de 02 de março de 2022. O referido Servidor está lotado na Secretaria Municipal de finanças.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
